

PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 88/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DENTOR DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DOS SERVIÇOS ÁGUA E LUZ E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal em exercício de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

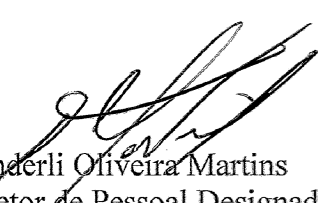
PORTARIA

ART.1º- Concede ao servidor municipal Nilton do Nascimento Lemos, matrícula 1313 o gozo de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 12/01/2023 A 11/01/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 05/02/2024 a 05/03/2024.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em exercício

Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Quevedos - RS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
05.02.24 A 05.03.24